

**RESOLUÇÃO CSDPESC nº 57, de 16 de setembro de 2016 (57/2016)**

*Publicada no DOESC nº 20.387, de 21.09.2016*

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, torna público que na sua 59ª Reunião foram aprovados no estágio probatório e assim confirmados no cargo os seguintes Defensores Públicos, constantes da relação abaixo:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012; Lei Estadual 6.745, de 28 de dezembro de 1985; art. 41 da Constituição da República; Resolução CSDPESC nº 20, de 12 de março de 2014; e Atas da 50ª, 52ª, 58ª Reuniões do CSDPESC.

**59ª Reunião do CSDPESC, de 16/09/2016**

1	João Joffily Coutinho
2	Ronaldo Francisco
3	Juliane Schlichting
4	Tayana Cecília de Souza Pintarelli

Florianópolis/SC, 16 de setembro de 2016.

**IVAN CESAR RANZOLIN**

Presidente do CSDPESC